

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586804 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 044/2022

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: Z.O.R. MaSP 1.221.403-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de fevereiro 2022.
Rogério Grego

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1588470 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão Sindicante Disciplinar nº 023/2019, Ronaldo Figueiredo Lira, instituído pela Portaria de Instauração USCI-SESP/ PAD Nº 023/2019, expedida pela Auditoria Chefe da USCI, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o sindicato abaixo relacionado, pelo presente mandado, para acompanhar as audiências de tomada de termos de depoimentos de testemunhas, se assim desejar, no dia 18/02/2022, que serão feitas por meio de vídeo chamada. Segue e-mail para contato com o presidente da comissão, por meio do qual poderá solicitar informações horários das audiências: ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br ou comissão.sejusp@gmail.com. WESLEI THIAGO DE ALMEIDA, MASP 1.404.095-0, sindicadonaSAD Nº 023/2019.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022
Ronaldo Figueiredo Lira
MASP 1.146.635-6
Presidente de Comissão

25 1583696 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão responsável pela instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme determina a PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 172/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de janeiro de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os servidores DANILO ORLIQUE MARTINS BERNAL, MASP: 1.450.681-0 e DEIVID HELISON DA SILVA, MASP: 1.450.346-0, para comparecer em audiências de oitiva designadas para o dia 09/02/2022, das 08:00hs da manhã às 15:00hs da tarde, perante esta Comissão Processante, instalada no 1º andar do Edifício Regional de Segurança Pública da 5ª RISP, na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, acompanhar a tramitação do seu Processo Administrativo Disciplinar, solicitar diligências, juntar documentos, elaborar quesitos e apresentá-los ao rol de testemunhas e posteriormente confeccionar defesa final para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”.

Uberaba, 31 de janeiro de 2022
Juliana Gonçalves Cherin
Presidente da Comissão Disciplinar
MASP 1.377.979-8

31 1586796 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 07/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 107/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. Em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletreabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissão.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta, que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - MASP 1.403.016-7.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2022
Ronaldo Figueiredo Lira
MASP 1.146.635-6

03 1588064 - 1

Secretaria de Estado
do Meio Ambiente e
do Desenvolvimento
Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/
IGAM Nº 3.119, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 18 contratados temporários para o SISEMA, em cumprimento ao Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, cujo teor estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; bem como o Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, o qual regulamenta a referida lei;

CONSIDERANDO o Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021, na autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - através do Ofício Cofin nº 0498/201 DE 11/06/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Acompanhamento destinada à realização de novo Processo Seletivo Simplificado para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão- Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CE-JUSC celebrado no dia 04/02/2021

Art. 2º - A Comissão que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

a - Aretha Henderson de Jesus - Masp: 1241791-1 (titular)

b - Andrea Quinaud Lacombe - Masp: 1007505-9 (suplente)

II - Assessoria Estratégica, Semad

a - Nathália Milagre Hazan - MASP 752470-5 (titular)

b - Daniela Cristina Pereira Fonseca - MASP 1368213-3 (suplente)

III - Superintendência de Administração e Finanças, Semad

a - Fernanda Roveda Lacerda Costa - Masp: 1148169-4 (titular)

b - Viviane Cristine de Farias Gomes - Masp: 1365451-2 (suplente)

IV - Superintendência de Tecnologia da Informação, Semad

a - Valdemar Silva Valverde - Masp: 1203187-8 (titular)

b - Otávio Vinícius Neves Vieira - Masp: 1367500-4 (suplente)

V - Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento, Semad

a - Luiz Felipe Alvares de Souza - Masp: 1367945-1 (titular)

b - Maria Cecília Santana Bessa Mirelli - Masp: 1380888-6 (suplente)

VI - Superintendência de Projetos Prioritários, Semad

a - Karla Brandão Franco - Masp: 1401525-9 (titular)

b - Laura Bertolino de Souza Lima - Masp: 1375324-9 (suplente)

VII - Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Igam

b - Wanderlene Ferreira Nacif - Masp: 1275849-6 (titular)

b - Rosângela Pereira dos Santos - Masp: 1044302-6 (suplente)

VIII - Diretoria de Administração e Finanças, IEF

a - Adalberto Marcelino de Souza - MASP: 1100295-3 (titular)

b - Elizabeth Dutra de Faria Ferreira - MASP: 1020837-9 (suplente)

IX - Diretoria de Unidades de Conservação, IEF

a - Leandro Vieira da Silva - Masp: 1148096-9 (titular)

b - Cristiane Froes Soares dos Santos - Masp: 1147673-6 (suplente)

X - Diretoria de Proteção à Fauna, IEF

a - Leandro Carmo Guimarães - Masp: 1363737-6 (titular)

b - Luciana Pereira Carneiro - Masp: 1308683 (suplente)

XI - Gerência da Qualidade do Solo e Áreas Contaminadas, Feam

a - Cibele Mally de Souza - Masp: 1200660-7 (titular)

b - Luiz Otávio Martins Cruz - Masp: 1148507-5 (suplente)

Art. 3º - A comissão será competente para:

I – coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;

II – elaborar o edital do processo seletivo simplificado;

III – dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolva;

IV – analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/
IGAM Nº 3.140, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para manutenção/continuidade das 40 vagas ofertadas no Edital Semad/Feam/IEF/Igam nº 01/2020, nos termos da Lei nº 23.750/2020, bem como do Decreto nº 48.097/2020 e do termo de acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Spleg e a Vale S.A., nos autos do nº 5010709-36.2019.8.13.0024

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, cujo teor estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; bem como o Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, o qual regulamenta a referida lei;

CONSIDERANDO o Acordo Judicial para manutenção/continuidade das 40 vagas ofertadas no Edital Semad/Feam/IEF/Igam nº 01/2020, nos termos do acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Spleg e a Vale S.A., nos autos do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Acompanhamento destinada à realização de novo Processo Seletivo Simplificado para manutenção/continuidade das 40 vagas ofertadas no Edital Semad/Feam/IEF/Igam nº 01/2020, nos termos da Lei nº 23.750/2020, bem como do Decreto nº 48.097/2020 e do termo de acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Spleg e a Vale S.A., nos autos do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024.

Art. 2º - A Comissão que se refere artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

a - Aretha Henderson de Jesus - Masp: 1241791-1 (titular)

b - Andrea Quinaud Lacombe - Masp: 1007505-9 (suplente)

II - Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

a - Rodrigo Ribas - Masp: 1220634-8 (titular)

b - Fernando Baliani da Silva - Masp: 1374348-9 (suplente)

III - Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente:

a - Natalia Silva de Souza - Masp: 1484857-6 (titular)

b - Luis Gabriel Menten Mendoza - Masp: 1405122-1 (suplente)

IV - Pelo Instituto Estadual de Florestas:

a - Fábio de Alcantara Fonseca - Masp: 1147741-1 (titular)

b - Paulo Fernandes Scheid - Masp: 1147715-5 (suplente)

V - Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas:

a - Wanderlene Ferreira Nacif - Masp: 1275849-6 (titular)

b - Rosângela Pereira dos Santos - Masp: 1044302-6 (suplente)

Art. 3º - A comissão será competente para:

I – coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado;

II – elaborar o edital do processo seletivo simplificado;

III – dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolva;

IV – analisar a viabilidade de execução própria ou de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

03 1588415 - 1

Conselho Estadual de Política
Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LOC): Inácio Carlos Urban e Outros/ Fazenda Farroupilha I e II solicitou por meio do ofício SEI nº 37214581, protocolado em 27/10/2021 a prorrogação do prazo das condicionantes nº 07. Atividade: G-01-03-1 Culturas anuais, excluindo a olericultura, G-01-01-5 Horticultura, G-02-10-0 Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (Extensivo), G-02-08-9 Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), G-03-02-6 Silvicultura, G-04-01-4 Beneficiamento primário de produtos agrícolas, G-04-02-2 Beneficiamento de sementes, G-05-02-9 Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, G-06-01-8 Comércio e/ou armazenamento de produtos agrofitoquímicos, veterinários e afins, D-01-13-9 Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Presidente Olegário/ MG – P.A.Nº COPAM: 4140/2004/003/2018.– Classe 5. Aprovada prorrogação do item nº 07, do Anexo I (condicionantes), do Parecer Único nº 0430334/2020 (SIAM)

Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1588517 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas - torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

1 - LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Mineração Morro Verde Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pratópolis/MG, PA SLA nº 502/2022, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0063292/2021-41.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Município de Paraísoópolis, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, Paraísoópolis/MG, Processo nº 6319/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

03 1588353 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 27ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8Py3C1jsJl4w, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 26ª RO de 01/12/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso: 5.1. LC Participações e Consultoria Ltda./Projeto Patrimônio - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Ouro Preto/MG - PA/ SLA/Nº 652/2020 - Classe 2; LAS/RAS. Apresentação: Supram CM. DEFERIDO. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ MG - Captação de água bruta - Rio Paraopeba - Brumadinho/MG - PA/ Nº 09010000281/18 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,9630 ha - Área Passível de Aprovação: 0,9630 ha; Intervenção com supressão de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,3084 ha - Área Passível de Aprovação: 0,3084 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.2. Luiz Otávio de Almeida Carneiro/ Lote 11, Quadra 02 - Condomínio Bosque da Ribeira - Nova Lima/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0036269/2021-61 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0650 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0650 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.3. João Gustavo Santos Rezende/ Lote 33, Quadra 01 - Condomínio Vila de Montagne - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0052825/2021-25 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0326 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0326 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.4. José Francisco Rodrigues/ Lote 06, Quadra 10 - Condomínio Veredas das Geraes - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0055236/2021-15 - Tipo

de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0264 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0264 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.5. Alessandro Lucio Nepomuceno/ Lote 14, Quadra 23 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0057666/2021-74 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0502 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0502 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.6. Guilherme Lazarotti de Oliveira/ Lote 17, Quadra 21 - Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062243/2021-73 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0402 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0402 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.7. Leonardo Veloso Soares/ Lote 09, Quadra 06 - Condomínio Jardim de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/ SEI/Nº 2100.01.0062245/2021-19 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2250 ha - Área Passível de Aprovação: 0,2250 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 6.8. Rogério Venâncio Donatti/ Lote 109, Alameda dos Sonhos - Condomínio Pasárgada - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000510/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0669 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0669 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Central Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.

(a) Vitor Reis Salum Tavares - Presidente

Suplente da URC Central Metropolitana

03 1588233 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário